

ATA DE REUNÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2.019

SM PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF 17.968.853/0001-14

NIRE 51201359491

1.1. 1. **DATA, HORÁRIO E QUÓRUM:** Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2.019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, em primeira convocação com a presença de todos os sócios. 2. **LOCAL:** na sede da sociedade estabelecida na Avenida Brasil, nº 394, Shopping Bouganville, sala 26, Bairro Centro, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.360-000. 3. **PRESENÇA:** Presença da totalidade dos sócios: **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG nº 1.099.255 SSP/Paraná, devidamente inscrito no CPF sob o nº 209.029.721-20, residente e domiciliado na Rodovia MT 170, KM 120 - Fazenda Norte - Marechal Randon, Campo Novo do Parecis - MT, CEP 78.360-000 e **MARIA REGINA RIVALTA E SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 1.323.985 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 654.883.691-04, residente e domiciliada na Rua Júlio Martinez Benevides, nº 59-S, Centro, Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-000. 4. **CONVOCAÇÃO:** Desnecessária devido ao comparecimento da totalidade dos sócios. 5. **MESA DIRETORA:** Presidente: **SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA**. Secretária: **MARIA REGINA RIVALTA E SILVA**. 6. **ORDEM DO DIA: (I) Redução do Capital Social da sociedade. 7. DELIBERAÇÕES:** O presidente agradeceu a presença de todos e deu início a pauta da ordem do dia: **(I) Redução do Capital Social da sociedade:** O presidente informou que a redução de capital social se justifica pelo fato de que o capital social se mostra excessivo em relação ao objeto da sociedade, ressaltando que o mesmo, após a redução, é plenamente condizente com a realidade da empresa e suporta as atividades por ela praticadas, sugerindo a redução no capital social da sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Os sócios aprovaram de forma unânime a redução do capital social que é atualmente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passando a ser de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), representado pela baixa do seguinte bem imóvel da sociedade: “Um imóvel rural com 120,0252 ha (cento e vinte hectares, dois ares e cinquenta e dois centiares), denominado Estância do Vovô Zé, de propriedade de Maria Regina Rivalta, situado no município de Taciba, Estado de São Paulo, com registro na matrícula de nº 14.326, no Livro 02 (dois), Folhas/Ficha 01 (um) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Regente Feijó, Estado de São Paulo, inscrito no cadastro de imóvel rural sob o n. 626.252.003.417-6.”, observado que estas informações deverão ser atualizadas no contrato social, em virtude de a matrícula nº 10.057 (forma como fora integralizada no contrato social), após processo de georreferenciamento, ter sido desmembrada, sendo que a fração integralizada de 120,0252 ha (cento e vinte hectares, dois ares e cinquenta e dois centiares) passou a corresponder à nova matrícula nº 14.326, acima descrita. O bem imóvel retornará ao patrimônio pessoal da sócia MARIA REGINA RIVALTA E SILVA que o subscreveu e o integralizou, na proporção do valor nominal das quotas. Apesar de o referido bem representar a totalidade da participação societária da sócia MARIA REGINA RIVALTA E SILVA, a redução não importará na retirada desta da sociedade, tendo em vista que em 25.02.2019 foi exarada sentença judicial pelo eminente Juízo da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, na solicitação de homologação de divórcio consensual sob nº 219856/2019, anexada a este instrumento, na qual foi decretado o divórcio do casal Saul Francisco de Souza e Silva e Maria Regina Rivalta e foi homologado o acordo de transação, restando definido que cada um deles permanecerá proprietário de 190.000 (cento e noventa mil) quotas, desta sociedade. Com isso, após as deliberações ocorridas, o capital social totalmente subscrito e integralizado passou a ser de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. A cláusula do contrato social que versa sobre o capital social, após a competente alteração, passará a dispor da seguinte forma: “O capital da sociedade é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dividido em 380.000 (trezentas e oitenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, estando totalmente subscrito e integralizado e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA	190.000	R\$ 190.000,00
MARIA REGINA RIVALTA	190.000	R\$ 190.000,00
TOTAL	380.000	R\$ 380.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil aprovado pela Lei nº 10.406/02.” Com a aprovação das deliberações acerca da redução, o Presidente destacou a imprescindibilidade de se alterar o contrato social, após os trâmites legais, a fim de concretizar as modificações ocorridas, tais como redução do capital, redistribuição das quotas em razão da partilha, alteração do nome da sócia em razão do divórcio, e demais que se fizerem necessárias, frisou ainda o dever de encaminhamento imediato da presente ata para ser publicada em dois veículos, sendo um o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e outro jornal de grande circulação local, a fim de cientificar terceiros da redução do capital da sociedade, nos termos do art. 1.084, da Lei nº 10.406/02. 8. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Reunião, com mesmo quórum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Reunião da Sociedade. 9. **PRESENTES:** SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA e MARIA REGINA RIVALTA E SILVA.

Campo Novo do Parecis/ MT, 13 de junho de 2.019.

SAUL FRANCISCO DE SOUZA E SILVA

Presidente da Mesa e Sócio administrador

MARIA REGINA RIVALTA E SILVA

Secretária da Mesa e Sócia



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXO

DISTRITO DE SÃO JORGE

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

RUA SANTA CATARINA S/Nº.

VANDERSON MARTINEZ DE SOUZA

TABELIÃO

LIVRO DE EDITAL DE PROCLAMAS Nº 02

FOLHA 188

EDITAL DE PROCLAMAS Nº. 729

FAÇO SABER QUE PRETENDEM CONTRAIR O ESTADO CIVIL DE CASADOS E APRESENTARAM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1.525, **II-III-IV-V**, DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO. OS CONTRAENTES: ELE: **WANDERLEY DA CONCEIÇÃO BARBOSA** ELA: **ESTERLINA PAULINO ALVES**

ELE, NATURAL DE **CÁCERES-MT**, NASCIDO EM **13 DE MAIO DE 1.977**, PROFISSÃO: **AUTÔNOMO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO** RESIDENTE E DOMICILIADO: **RUA SÃO PAULO, Nº 247, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA-MT**. FILHO DE: **ANTÔNIO FERREIRA BARBOSA** E DONA **MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**

ELA, NATURAL DE: **CACOAL-RO** NASCIDA EM **16 DE DEZEMBRO DE 1986** PROFISSÃO: **DO LAR** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRA**. DOMICILIADA EM: **RUA MANOEL DIONÍSIO SOBRINHO, Nº 187-W, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA-MT**. FILHA DE: **JAIR CESÁRIO ALVES** E DE DONA: **OSMARINA PAULINO DE SIQUEIRA**

SE ALGUEM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-SE NA FORMA DA LEI, LAVRO O PRESENTE PARA SER AFIXADO EM CARTÓRIO NO LUGAR DE COSTUME DURANTE O PRAZO DE **15 DIAS CONSECUTIVOS**.

DISTRITO DE SÃO JORGE – MT. **24 DE JUNHO DE 2.019**.

cinemas



www.cineshop3d.com

Programação válida de 20/06 a 26/06



TOY STORY 4

SALA - 01

3D DUBLADO

Elenco: Marco Luque, Antonio Tabet, Tom Hanks

Gêneros: Animação, Aventura

SESSÃO: 16:30 / 18:30 / 20:40

ESTREIA NACIONAL



X-MEN: FÊNIX NEGRA

SALA - 02

3D DUBLADO

Elenco: Sophie Turner, James McAvoy, Michael Fassbender

Gêneros: Aventura, Ficção científica

SESSÕES: 16:00 / 18:30

EM CARTAZ



JOHN WICK 3 - PARABELLUM

SALA - 02

2D DUBLADO

Elenco: Keanu Reeves, Halle Berry, Laurence Fishburne

Gênero: Ação

SESSÕES: 21:00

ÚLTIMA SEMANA



Segunda e Quarta PROMOCINE

(Exceto feriados)

3D: R\$10,00 2D: R\$9,00

Quinta, Sexta e Matines

3D: R\$18,00 Inteira / R\$ 9,00 Meia

2D: R\$16,00 Inteira / R\$ 8,00 Meia

TERÇA MEGA COMBO

1 entrada, 1 pipoca e 1 refrigerante por apenas R\$18,00.

Sábado, Domingo e Feriados

3D: R\$20,00 Inteira / R\$10,00 Meia

2D: R\$18,00 Inteira / R\$9,00 Meia



PANFLETAGEM

CIDADE

Distribuição Porta a Porta, você só encontra aqui!!!

AQUI TEM A SOLUÇÃO!

Damião

Gilberto

(65) 99987-3146

(65) 99636-3165

Divulgação de Panfletos mão a mão!

PREÇOS ESPECIAIS E SEM VINCULO EMPREGATICIO

 **Damião Silva**

Rua O, nº 2135-W, Jardim Morada do Sol -Tangará da Serra - MT